PORTARIA Nº 09/2024

JULIANO JOAQUIM GRANCONATO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Regimento interno vigente, e considerando os termos da Lei nº 1.673 de 2023, dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lindoia e estabelece outras providências.

R E S O L V E:

I - Fica a senhor **MARCELO FERREIRA DA SILVA**, nomeado na função de Agente de Contratações desta Câmara Municipal durante o período de 17 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024, nos termos da Lei nº 1673/2023.

II – O servidor ora nomeado não fará jus a nenhuma gratificação.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 17 de junho de 2024.

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de junho de 2024.

Michel Alex Ribeiro

Michel Alex Ribeiro
Controle Interno